



**PORTARIA CRO-SE Nº 77 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

**Considerando** a Resolução CRO-SE nº 01/2016, de 1º de agosto de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe;

**Considerando** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS** - Assessor Especial Técnico – Contábil, CPF nº XXX.759.845-XX, RG nº 3.352.417-2 - SSP-SE, nomeado através da Portaria CRO-SE nº 61 de 13 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de Assessor Especial Técnico, retificada pela Portaria CRO-SE nº 32 de 20 de julho de 2021 que altera a nomenclatura do cargo Assessor Especial Técnico – Contábil.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
Presidente do CRO-SE

*Ciente*  
*[Assinatura]*